

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL DO TIPO COMUM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Breves – Dotação Orçamentária: exercício 2022 – Projeto Atividade: 2.025 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEOB.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO

Prefeito Municipal de Breves/PA

Apresentamos justificativa à referida contratação, pelos motivos abaixo que passo a expor: A referida contratação destina-se ao atendimento da demanda para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE BREVES/PA.

Considerando que a eficiência deve fazer parte da rotina de qualquer área da gestão pública;

Considerando que a busca pela eficiência energética passa pela modernização e manutenção da iluminação pública;

Considerando que o objetivo principal de iluminação dos logradouros públicos é fornecer uma visibilidade noturna, rápida, exata, segura e cômoda;

A contratação do supramencionado objeto é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constituem um dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. além disso, valorizam e ajudam a preservar o patrimônio urbano, embelezam o bem público e propiciam a utilização noturna com atividades de lazer, comércio, cultura e outras.



A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública.

A iluminação urbana permite ir mais além dos aspectos elétricos e objetivos considerados, abrangendo igualmente os subjetivos, que requerem o apoio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no trato da luz urbana para surtirem os efeitos desejados. descortina-se nos municípios brasileiros uma tendência a se investir nos parques de iluminação pública, buscando retratar os anseios da coletividade, estabelecer o perfil da cidade e por ser algo bem visível, são investimentos que dão retorno certo e rápido. uma cidade bem iluminada atrai turistas, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, ajuda na preservação do patrimônio da cidade e na proteção ao meio ambiente, melhora a ambiência urbana e a interação social. além disso, o serviço tido como essencial passou nos tempos atuais, da simples premissa de levar a luz a todos os que moram na cidade, para uma abrangência bem maior, com o emprego de novas tecnologias, com respostas em tempo real às necessidades da população, às demandas emergenciais, e, finalmente, ao conceito de economicidade (tanto de recursos financeiros como de recursos energéticos) aliado ao de embelezamento urbano e preservação ambiental.

Sendo assim solicitamos que a contratação seja realizada através da Modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM.

O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação vigente, cumpre indicar para as atribuições de Fiscal do futuro contrato decorrente do respectivo processo de contratação, o servidor: EDUARDO AUGUSTO NETO DA SILVA – Cargo: Chefe de Divisão, RG: 6648494 SSP/PA, CPF: 011.581.442-61, a ser designado conforme Portaria Especifica.

A responsabilidade pela contratação do objeto do presente certame será única e exclusivamente da Secretaria Municipal de Administração.

Aprovo e encaminho à responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, a planilha com as demandas para o atendimento do período de 12 (doze) meses, que solicita os serviços supracitado para o atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Breves/PA, 01 de fevereiro de 2022.



IKARO DA GAMA PANTOJA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021